



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
CONFIRMAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS DO
CONCURSO PÚBLICO –PMV 002/2018 – GUARDA MUNICIPAL
(4ª CONVOCAÇÃO)**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERSON BORGHARDT BUENO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas para negros, para a realização de entrevista, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, consoante disposto no Capítulo V do Edital de Concurso Público – PMV nº 002/2018.

1 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista na data e horário previstos no Anexo Único deste Edital, no local abaixo especificado:

Local: Prefeitura Municipal de Viana/ES

Endereço: Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local designado para a realização das entrevistas, conforme item 1.1 e especificação no Anexo Único deste e Edital, com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de sua convocação, não sendo tolerado qualquer atraso.

2.2 O candidato convocado deverá apresentar, no dia, horário e local de sua avaliação:

- a)** documento de identidade original (obrigatório);
- b)** cópia colorida do documento de identidade (obrigatório);
- c)** foto 3X4 colorida recente (obrigatório);
- d)** documentos que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe.

2.2.1 No caso da alínea d), se tiver, deve o candidato apresentar o documento oficial e cópia (carteira de identidade, de habilitação ou de trabalho), que possibilite a identificação do pai ou da mãe, e se possível foto colorida o mais recente que tiver, de preferência foto 3X4.

2.3 Caso o candidato convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da sua entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.4 Os candidatos classificados no Concurso Público na condição de negro e convocados para entrevista, conforme Anexo Único deste Edital, deverão comparecer para apresentação perante a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, instituída pela Portaria n.º 1.034, de 06 de dezembro de 2021.

2.5 A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas, a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.

2.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário definidos para averiguação da condição de negro, ou do candidato não apresentar os documento e fotos obrigatórios, ou não seguir quaisquer das orientações, ou ainda não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, no prazo de até 10 (dez) dias, informar os casos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

2.5.2 Quando for constatado pelos integrantes da Comissão que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negra, e na hipótese de constatação de declaração falsa, conforme item 2.5.1, será eliminado do Concurso Público.

2.6 O candidato negro deverá tomar conhecimento da Lei Municipal n.º 2.724, de 10 de agosto de 2015, do Decreto n.º 24, de 16 de janeiro de 2019 (disponível no site: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/870/leis-de-viana>).

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provedimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES .

3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - DA DATA E HORA DA ENTREVISTA

3.1 Ficam convocados para entrevista os candidatos negros especificados no Anexo Único deste Edital.

3.2 Os candidatos negros aprovados e classificados fora do quantitativo de vagas, convocados por este Edital, **poderão ser convocados para a 6ª Etapa do Concurso Público – Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica, ou permanecer no cadastro de reserva, caso haja necessidade de convocação de outros candidatos cotistas.**

3.2.1 A confirmação da autodeclaração do candidato como pessoa negra não garante a convocação para a 6ª Etapa do Concurso Público – Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica, conforme item 3.2 deste Edital.

Viana-ES, 22 de fevereiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
CONFIRMAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS DO
CONCURSO PÚBLICO –PMV 002/2018 – GUARDA MUNICIPAL
4ª CONVOCAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome	Data	Horário
170002880	NADISON PEREIRA DOS SANTOS CORDEIRO*	07/03/2022	10 horas
170003631	MAXLENO DO NASCIMENTO PEREIRA*	07/03/2022	10 horas

* Sub judge